

## GOVERNO DE MACAU

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Despacho n.º 12/GM/96

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, designo como membro do Conselho Superior da Advocacia, o dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Despacho n.º 13/GM/96

Sob proposta do director do Centro de Formação de Magistrados e ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º e da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, nomeio, pelo período de duração de um curso, docentes do Centro de Formação de Magistrados:

Médico Legista, dr. Jorge Domingos Leitão Pereira;

Médico Psiquiatra, dr. José Augusto Vicente Flores.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Extractos de despachos

Por despacho n.º 12-I/GM/96, de S. Ex.ª o Governador:

Maria de Lurdes Vieira Leal — renovada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1996, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho de 23 de Janeiro de 1996:

Vong Pou Chu — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1996, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data progride para o 2.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Janeiro de 1996:

Lok Chio Lon, auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 28 de Fevereiro de 1996, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1996:

Os candidatos abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para a categoria imediatamente superior à que detêm do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 19/95/M, de 24 de Abril, e 4/96/M, de 8 de Janeiro, e ocupados pelos mesmos:

Henrique da Graça Novo, Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves e João Felisberto da Rocha Melo, primeiros-oficiais, 1.º escalão, classificados do 1.º a 3.º lugares, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão;

Celina Goretti de Assis Rodrigues, Chang Lai Cheon, Luís Filipe Sales Pereira, Eduardo dos Santos Viegas, Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey, Carlos Manuel Ribas Costa e Silva, Virgílio Conceição da Rosa, Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong, José Luís Pedrosa e Regina Maria César Guerreiro, segundos-oficiais, 1.º escalão, classificados do 1.º a 10.º lugares, para primeiros-oficiais, 1.º escalão;

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou, terceiro-oficial, 1.º escalão, único classificado, para segundo-oficial, 1.º escalão.

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1996:

Lo Sok Heng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 21 de Janeiro de 1996, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data progride para o 3.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Palmira da Rocha Alves para exercer, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/96, II Série, de 31 de Janeiro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o despacho de 21 de Dezembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 25